

001-0137/93

Revisão  
Plano no Plan  
m 5

DELIBERAÇÃO

Reunião do dia 15-06



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 001013793-DE-1993

04-38,50

NATUREZA: PL

01-0137/93-9 DE 16/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

### E M E N T A :

DENOMINA RUA ALBERTO AUGUSTO ALVES O LOGRADOURO INOMINADO,  
LOCALIZADO NO INICIO DA AV. JOAO DIAS COM A RUA MANOEL HOMEM  
ANDRADE E O TERMINO NA AV. GIOVANI GRONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

### I N D I C E :

ALBERTO AUGUSTO ALVES, R.  
DENOMINACAO DE LOGRADOURO  
GIOVANNI GRONCHI, AV.  
JOAO DIAS, AV.  
MANUEL HOMEM DE ANDRADE, R.

### O B S E R V A C O E S :

Reg. 0-13-0634/93-0 - retirada  
Decreto. 33.694/93

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 16:25:36

00000010723-90



ARQUIVADO EM 08/10/93

LOIZA TAVARES  
Cidade de São Paulo



DIGITADO  
A. T. M.

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 137 de 1993

*Câmara Municipal de São Paulo*  
**GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER**

IDO HOJE! 5 MAR 1993  
 S COMISSÕES DE:  
 COMITULADO PROJETO DE LEI  
 1933  
 POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE  
 ECONOMIA CULTURAL E RECREAÇÃO  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 1  
 De  
 o  
 no  
 Ru  
 té

01 - PL  
01-0137/93-9

Denomina Rua ALBERTO AUGUSTO ALVES o logradouro inominado, localizado no início da Av João Dias com a Rua Manuel Homem Andrade e o término na Av Giovanni Gronchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA  
DISCUTIR E VOTAR - Art. 40,  
Inciso X do Regimento Interno.

Art. 1º - Fica denominado Rua Alberto Augusto Alves o logradouro inominado, localizado no início da Av. João Dias com a Rua Manuel Homem Andrade e o término na Av. Giovani Gronchi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1993

BRUNO FEDER  
Vereador  
da Bancada do PDS

10/20/20

10/20/20





Folha n.º 02 de proc.  
n.º 137 de 1993  
*elc*  
*São Paulo*

# *Câmara Municipal de São Paulo*

**GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER**

**J U S T I F I C A T I V A**

Alberto Augusto Alves nasceu em Campinas no Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 1894, veio a falecer na cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1959, com 65 anos de idade.

A fim de aperfeiçoar sua educação, foi enviado por seus pais a Portugal, onde cursou no colégio de Braga, os estudos fundamentais, além de aprender a língua francesa e rudimentos do inglês e alemão.

Nessa mesma cidade cursou a Universidade formando-se Bacharel em Ciências Contábeis.

De volta ao Brasil, iniciou atividades na profissão na cidade do Rio de Janeiro, ingressando na casa atacadista de Tecidos Soto Maior, aos 23 anos de idade..

Posteriormente, aos 26 anos, transferiu-se para a cidade de Santos, onde veio a prestar serviços na Refinaria de Açúcar União.

Casou-se aos 29 anos, já residindo na capital de São Paulo, com Virginia Carvalho, e dessa união nasceram os filhos:

JOAQUIM CARVALHO ALVES - engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Turma de 1951

GILBERTO ALVES - advogado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - turma de 1953

CONRADO DE CARVALHO ALVES - engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - turma de 1954.

Sua vocação empresarial acentuou-se após o casamento, tendo fundado e dirigido diversos negócios e empresas.



*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 03  | de proc. |
| n.º       | 137 | de 1993  |

*IL*

**GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER**

Foi um dos primeiros propagadores do sistema de vendas, para todo o país, do reembolso postal, no ramo de tecidos.

Com uma equipe de representantes espalhados pelas principais cidades do Brasil, principalmente nos Estados do norte, fazia chegar as mais longínquas paragens as últimas novidades em tecidos, nacionais e importados.

Foi sócio da Têxtil F.G. Carvalho, na época, renomada empresa na área de venda de tecidos por atacado.

Em oito de fevereiro de 1957 foi um dos fundadores, e ativo colaborador, da ENTERPA ENGENHARIA LTDA., juntamente com seu filho o engenheiro Conrado de Carvalho Alves e atual presidente da empresa.

O Senhor Alberto Augusto Alves, na ocasião, elaborou as bases da organização empresarial nos campos administrativos, de recursos humanos e contábeis, com uma visão projetada para as décadas vindouras, dentro do extraordinário campo de abrangência negocial que a recém fundada empresa começava a trilhar, além de ter constituído uma família dentro dos conceitos do amor, do respeito mútuo e elevada moral.

Seu neto, Augusto de Carvalho Alves, nascido na época da fundação da Enterpa é praticamente o continuador das atividades implantadas por seu avô, na condição de Diretor Administrativo e Controle.

A Enterpa no tempo do Senhor Alberto congregava um contingente de algumas dezenas de funcionários, cresceu, ampliou os seus campos de atuação, contando hoje com um contingente da ordem de 10.000 funcionários, entre Engenheiros, Economistas, Advogados, Médicos, Administradores de Empresas, Arquitetos, Técnicos em Geral e Operários.

A Empresa fundada pelo Senhor Alberto Augusto Alves atua e é líder nos campos de:

Limpeza Pública, Armazenagem, Saneamento Básico, Dragagem, Linhas de Transmissão, Sub-estações elétricas, Petróleo, etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

04

137 93

do processo nº..... de 19..... (a).....

Isabel

Ào  
Senhor Assessor Chefe,

sobre o assunto, nada consta.

23/03/93

Isabel Cavalc

ISABEL CAVALCA  
Of. Legislativo

À Douta Comissão do  
Constituição e Justiça;  
Em 24/3/93

LUIS ALEXIS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe.  
A. T. M.

Recebido em Comissão do  
Constituição e Justiça  
Em 23/3/93 15:30 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar:

*Miribel A. Silva*

Sala da ..... Justiça  
em 25 ..... 03 ..... de 19. 93

*[Signature]*

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 05 .....

Em 07.04.93

(a) ..... *[Signature]*



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 05  | de pros. |
| n.º       | 137 | de 1993  |
| P         |     |          |

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/04/93.

  
Ver.

Relator

DEFERIDO

  
Ver. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIGUE, Juntado nesta data <sup>Expediente para informação</sup>  
<sub>documento</sub>, rubricado sob

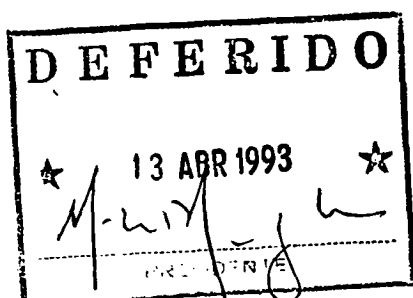
folha n.º 06/07 14/04/93 a) P



OK  
Câmara Municipal de São Paulo

|               |          |          |
|---------------|----------|----------|
| Folha n.º     | 06       | do proc. |
| N.º           | 137      | de 1993  |
| O funcionário | E. Paulo |          |

GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMEN 13 - REQ.D(S/PROC)  
13-0257/93-1 /93

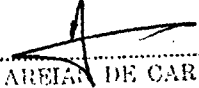
82  
regimentais, seja  
certidão de óbito.

Requeiro à douta mesa, nos termos  
juntada ao Projeto de Lei n. 137/93 a anexa

Sala das Sessões, 13 de abril de 1.993.

BRUNO FEDER  
Vereador  
Lider da Bancada do P.D.S.

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça;  
Em 191 91 93

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 14/04/93 às 16 - hs.



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 07  | do proc. |
| N.º           | 137 | de 1993  |
| O funcionário |     |          |



# República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Rubens Pereira  
OFICIAL

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º --14 925-- , às fls. --263v-- , do livro C --29-- de registro de óbitos, encontra-se o assento de ALBERTO ALVES --- falecido(a) em 18 de janeiro de 1959 , às 6,30 horas, em nesta Capital --- do sexo masculino , de cor branca , profissão contador -- natural de Campinas, neste Estado --- residente à rua Sete de Abril, n.º 296, apto 62 --- com 65 anos de idade, estado civil casado --- filho(a) de Joaquim Augusto Alves e Amélia dos Santos Alves --- Foi declarante Hailton Beduasky --- sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Ayrton Gonçalves Feres --- dando como causa da morte edema agudo pulmão, enfarte miocárdio --- e o sepultamento foi feito no cemitério São Paulo, Capital ---

Observações: Era casado com dona VIRGINIA CARVALHO ALVES, deixando os seguintes filhos: JOAQUIM, GILBERTO, e CONRADO, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. ---

RECONHECER A FIRMA  
21.º TAC  
Xavier de Toledo, 44 Sobreloja

EMOLUMENTOS  
Ao Of. not. \$ 80,00  
Cart. Civ. C.R. 8,00  
Total C.R. 88,00  
TAXA RECONHECIDA  
R\$ 2,00

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 23 de setembro de 19 80

VIRGINIA LUIZA NICOLAU  
Tombado Arquivo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data <sup>para informação</sup> documento, rubricado sob

folha n. 08 1/2/84/93 a) 



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 08  | de 1993. |
| n.º       | 137 | de 1993  |

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER  
0208/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/93.

PUBLIQUE-SE EM  
19/04/93

O Projeto de lei nº 137/93, de autoria do nobre Vereador Bruno Féder, visa denominar Rua Alberto Augusto Alves o logradouro inominado - CODLOG 69.475-4, localizado no início da Av. João Dias com Rua Manuel Homem Andrade e com término na Av. Giovanni Gronchi.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O autor juntou tempestivamente a certidão de óbito que faltava ao projeto.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/4  
12/04/93.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
RECEBIDA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**SEM EFEITO**

Publicação no DIÁRIO OFICIAL  
de ..... / 19 .....

pagina ..... coluna .....

conferido: .....

LEI Nº 123 DE 1993

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 26/04/93

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 26/04/93 às 16.00 hs.

LUIS FERNANDO B. DE ARAUJO  
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

26/04/93  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de*

|            |                      |          |
|------------|----------------------|----------|
| Folha n.º  | 09                   | do proc. |
| N.º        | 137                  | de 1993  |
| Assinatura | <i>Antônio Paiva</i> |          |

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/05/93

*Antônio Paiva*  
Ver. Antônio Paiva

Relator

Deferido

*Zulaiê Cobra Ribeiro*  
Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 10 | do proc. |
| N.º 137      | de 1993  |
| Funcionária  |          |

PARECER  
0413/93

PARECER Nº 0413/93 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 137/93 de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, denominar como Rua Alberto Augusto Alves o logradouro inominado localizado no início da Av. João Dias com a Rua Manoel Homem Andrade e término na Av. Giovani Gronchi.

Juntou-se à propositura a esclarecedora Justificativa bem como a Certidão de óbito do Sr. Alberto Augusto Alves, certidão esta juntada para cumprir a exigência ditada pelo § 1º do artigo 17 do Decreto nº 27.568/88, Seção IV (Critérios para Denominação e Designação de Logradouros).

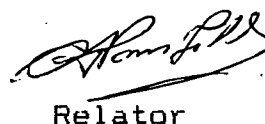
Em análise à propositura, esta Comissão verificou que até a presente data a indicada via esta sem denominação mas já recebeu o número 69.475-4 no Cadastro de Logradouros Públicos do Município de São Paulo.

Desta forma, nos aspectos que nos compete, esta Comissão nada tem a opor à aprovação da pretendida lei, concordando com a mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 30/05/93

  
Presidente

  
Relator



Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 22 / 05 / 93 pág. 33  
coluna 25 conferido: J

A Douta Comissão de  
Atividade Educacional  
Em 24 / 05 / 93

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 24 / 05 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 24/05/93 as 17:20 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR João Pinco  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

24 / 05 / 93  
Marcos Fane  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, Justado nesta data papel para informação, rubricado sob  
documento  
folha n.º 11 / 02 / 06 / 53 a)



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.  
N.º 137 de 1993  
O funcionário

PARECER  
0515/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SÓBRE O PROJETO DE LEI 137/93.

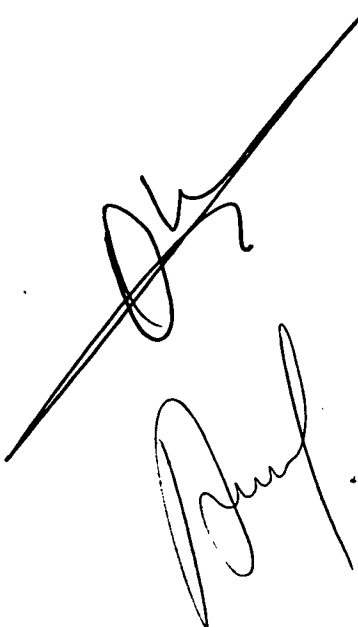
Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Féder, visa denominar Rua Alberto Augusto Alves o logradouro inominado, localizado no início da Av. João Dias com a Rua Manoel Homem Andrade e o término na Av. Giovani Gronchi.

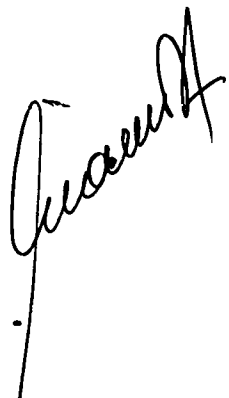
O homenageado traçou um marco de sucesso através de sua vida. Prova disso reside na coleção de vitórias empresariais que culminaram na ENTERPA - hoje organização líder nas áreas de limpeza pública, armazenagem, saneamento básico, dragagem, linhas de transmissão, subestações elétricas, petróleo, entre outras.

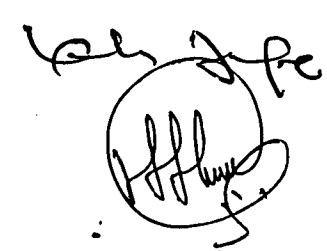
Favorável é o parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/06/93.

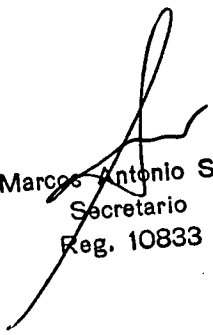
Marcio Faria  
- Presidente







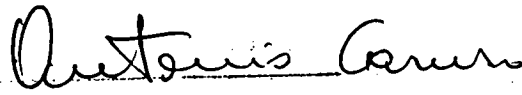
A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 4 / 6 / 93

  
Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

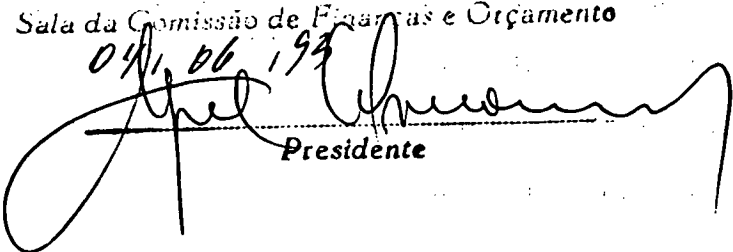
Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 04/06/93 as 12:00 h.

  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

ao nobre Vereador  
para relatar

  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/06/93

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Visto e juntados nesta data protocolo nº 12/15/06/93 rubricados de

folhas do nº 12 / 15 / 06 / 93 a)





# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER  
0643/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 137/93

Folha n.º 12 do proc  
n.º 127 de 19 93  
o funcionário

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, denominar Rua Alberto Augusto Alves o logradouro inominado situado no início da Av. João Dias com a Rua Manuel Homem Andrade e com término na Av. Giovanni Gronchi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1993.

Presidente

Relator

*[Handwritten signatures and initials]*

*ASAB*

*João*

DE OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRÉDITO

À Leg. 2

Em, 17/06/93

SENTE O PROJETO DE LEI Nº 12345

MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

**RECEBIDO EM LEG. 2**

17/06/93  
15:00h. *JA*  
- Recebido em Leg. 2, em 17/06/93, às 15:00h, o projeto de Lei nº 12345, de autoria do Senador [nome], em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 12345, de 1993.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, pois o mesmo não implica em despesas decorrentes de sua execução por parte do Poder Executivo. Favorável. À ATM.

Tendo em vista interposição de recurso, não se

29/06/93  
- O projeto de Lei nº 12345, de 1993, em 29 de junho de 1993.

FERNANDO A. ARUTA  
Chefe Seção Técnica IV Substituto

- Presidente

- Relator



# Câmara Municipal de São Paulo

|                       |
|-----------------------|
| Feita n.º 13 do proc. |
| 1.ª 137 de 19 93      |
| Assinatura            |

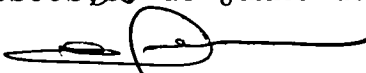
R E Q U I I - RECURSO  
11-0048/93-8

N.º

/93

Requeiro, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei n.º 137/93, de minha iniciativa, apreciado por esse Egrégio Plenário, recorrendo, assim, contra a competência das d.Comissões.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1.993.

  
BRUNO FEDER

Vereador

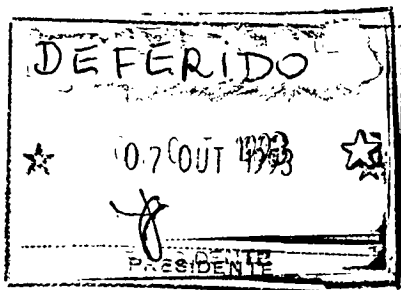
Líder da Bancada do PPR

AT m



OK  
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.  
n.º 137 de 1993  
o funcionário



DCS  
13 - REQ.D(S/PROC)  
REQUERIMENTO 13-0634/93-0

Requeiro, regimentalmente, o arquivamento do Projeto de Lei nº 137/93,  
de minha iniciativa, tendo em vista a publicação do Decreto nº 33.694, de 01 de outubro de 1993.

7  
Sala das Sessões, 7 de outubro de 1993

**Bruno Feder**  
Vereador  
Líder da Bancada do P.P.R



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 38

SÃO PAULO — SÁBADO, 2 DE OUTUBRO DE 1993

### GABINETE DO PREFEITO

Palácio das Indústrias — Pq. D. Pedro II — PABX: 225-9077

DECRETO Nº 33.694, DE 1 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e conforme solicitação do Vereador Bruno Feder,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica denominado Avenida Alberto Augusto Alves — Código CADLOG 46.576-3 — o trecho da avenida situada no Distrito de Vila Andrade — VAN (Setor 301, Quadra 054 — AR/CL), conhecida por "Avenida do Côrego do Morro do S", oficial por plano de melhoramento constante da Lei nº 8.533, de 14 de julho de 1977, que começa na Avenida João Dias, entre a Avenida Giovanni Gronchi e a Rua Manuel Antonio de Andrade e termina na Avenida Giovanni Gronchi.

Art. 2º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de outubro de 1993, 4409 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO  
CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças  
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de outubro de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (11.1.91)  
Processo nº 02-000.093-91/43

Partes : Prefeitura do Município de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo/PRODAM/SP

Objeto : Prorrogação do contrato até 31 de outubro de 1993 e modificação da redação da cláusula X

Valor : CR\$ 500.000.000,00

Dotação: 13.10.03.07.021.2233.3132-2

### INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

#### 1) UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO

- Valor mensal (Outubro de 1993)..... CR\$ 3.664,00

#### 2) ÍNDICE DE VARIAÇÃO DA UFM

- Para Outubro de 1993..... 1,3397

#### 3) IPTU — Relativo a 1990 ..... 3.467,6387 (Fator de correção da parcela de Outubro/93)

### GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: EDEVALDO ALVES DA SILVA

Palácio das Indústrias — Pq. D. Pedro II — PABX: 225-9077

PORTARIA Nº 408/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: CLEON MOURA — Reg. Func: 135.689.5.00 — Cargo/Função: Oficial de Administração Geral III — Padrão/Ref: NM-3E — Categ. Func: Efetivo — C.E: 11.30.016.7 — Substituto: ANTONIA ROSANGELA SANDRONI IKEBATA — Reg. Func: 313.096.7.00 — Cargo/Função: Administrador de Junta de Serviço Militar — Padrão/Ref: DA-8 — Categ. Func: Em Comissão — Unid. de lotação: JSM/Tucuruvi, da Superv. Geral da JSM, da SGM — Motivo: Licença médica — Período: 20.9.93 a 29.9.93.

PORTARIA Nº 409/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES — Reg. Func: 318.515.0.00 — Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I — Padrão/Ref: NM-1A — Categ. Func: Admitido — C.E: 11.30.001.9 — Substituto: SHEILA REGINA CHAVES DE OLIVEIRA CRUZ — Reg. Func: 314.665.1.01 — Cargo/Função: Assistente Administrativo — Padrão/Ref: DA-6 — Categ. Func: Em comissão — Unid. de lotação: Supervisão Geral das Juntas de Serviço Militar, da SGM — Motivo: Férias — Período: 16.9.93 a 30.9.93.

PORTARIA Nº 410/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: RENEY BERGANTAN FIGUEIREDO — Reg. Func: 601.956.1.00 — Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I — Padrão/Ref: NM-1 — Categ. Func: Efetivo — C.E: 11.10.120 — Substituto: HELENICE BRANCO DE MORAES — Reg. Func: 304.853.5.01 — Cargo/Função: Encarregado de Setor II — Padrão/Ref: DA-5 — Categ. Func: Efetivo — Unid. de lotação: SGM — Motivo: Férias — Período: 16.9.93 a 30.9.93.

PORTARIA Nº 411/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: WALDEMAR CAMILLO GANDOLFI — Reg. Func: 461.084.9.00 — Cargo/Função: Jardineiro II — Padrão/Ref: NM-5 — Categ. Func: Efetivo — C.E: 11.10.010 — Substituto: GERALDO DAVID BUENO GOMES — Reg. Func: 134.254.1.03 — Cargo/Função: Auxiliar de Gabinete — Padrão/Ref: DA-2 — Categ. Func: Efetivo — Unid. de lotação: SGM — Motivo: Férias — Período: 13.9.93 a 2.10.93.

PORTARIA Nº 412/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: LILIAN DE LIMA BARBOSA — Reg. Func: 536.965.7.00 — Cargo/Função: Of. de Adm. Geral II — Padrão/Ref: NM-2 — Categ. Funcional: Efetivo — C.E: 11.10.110 — Substituto: SONIA CRISTINA OSTASIUK — Reg. Func: 537.582.7.00 — Cargo/Função: Assistente Técnico I — Padrão/Ref: DA-9 — Categ. Funcional: Efetivo — Unid. de lotação: SGM — Motivo: Licença Médica — Período: 16.9.93 a 5.10.93.

PORTARIA Nº 413/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: MARCIO BORGES PEREIRA — Reg. Func: 502.930.9.00 — Cargo/Função: Of. de Adm. Geral II — Padrão/Ref: NM-2 — Categ. Funcional: Efetivo — C.E: 11.10.110 — Substituto: LILIAN DE LIMA BARBOSA — Reg. Func: 536.965.7.00 — Cargo/Função: Chefe de Seção II — Padrão/Ref: DA-7 — Categ. Funcional: Efetivo — Unid. de lotação: SGM — Motivo: Por estar substituindo outro cargo — Período: 16.9.93 a 5.10.93.

PORTARIA Nº 414/93, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição

Substituto: FRANCISCO LOPES DE SOUZA — Reg. Func: 646.061.5.00 — Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I — Padrão/Ref: NM-1 — Categ. Funcional: Efetivo — C.E: 11.10.110 — Substituto: MARCIO BORGES PEREIRA — Reg. Func: 502.930.9.00 — Cargo/Função: Enc. de Setor II — Padrão/Ref: DA-5 — Categ. Funcional: Efetivo — Unid. de lotação: SGM — Motivo: Por estar substituindo outro cargo — Período: 16.9.93 a 5.10.93.

PORTARIA

Metropolitano

APLICADO

do qual

20 de

pelo

conferido

I -

Portaria

Funcionário

Endereço

Legal

1443/D

SILVA

1/10/93

art. 1º

1444/D

625.25

178.31

"caput"

1445/D

625.25

178.31

1446/D

572.95

178.31

"caput"

1451/D

LEONCHI

1/10/93

art. 1º

1453/D

ARGENT

1/10.93

C.C. D

1456/D

GULMIN

1/10/93

art. 1º

1458/D

JUNIOR

A 2/10

art. 1º

1459/D

JUNIOR

3/10/93

art. 1º

1463/D

586.89

02/10/93

art. 1º

1464/D

SILVA

03/10/93

art. 1º

1465/D

625.30

2/10/93

art. 1º

1466/D

PAULA

3/10/93

"caput"

1467/D

PAULA

6/10/93

1468/D

ARAÚJO

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

8/10/93

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                         |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                         |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                         |
| Proc. encerrado em            | 15 fls.                 |
| Arquivo em                    | 08.10.93                |
| O Func.º                      | LUÍZ AREIAS DE CARVALHO |